



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PROTOCOLO**

Nº 01542/2023

Data 25/07/2023

Hrs: 13 Min.: 40

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

**Portaria nº 062/2023**

**De 25/07/2023**

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

*Considerando* a legislação circundante às atribuições funcionais Cameraais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.257/2010; e

*Considerando* o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20% (VINTE POR CENTO) sobre a remuneração da servidora efetiva ROSELAINÉ BELUSSI, Contadora, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE SOUZA:8320532134  
2134

Assinado de forma digital por WENDER BIER DE SOUZA:83205322134  
Dados: 2023.07.25 13:40:09 -03'00'

**Wender Bier de Souza**  
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149

Assinado de forma digital por GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO  
GONCALVES:96834641149  
Dados: 2023.07.25 13:40:41 -03'00'

**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 493/2023 DE: 19.07.2023**

**PORTARIA N° 493/2023**

**DE: 19.07.2023**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde**, a partir de **05 de julho de 2023**, a servidora efetiva **MAURINA GONÇALVES SOBRINHO ÁVILA – Gari – Matrícula n° 2329**, referente ao **Processo Virtual n. 0003169/2023**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras**, em conformidade com as **Leis Municipais n° 1.519/2014 e n° 1.865/2020**, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 492/2023 DE: 19.07.2023**

**PORTARIA N° 492/2023**

**DE: 19.07.2023**

**ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER Licença Saúde**, a partir de **28 de junho de 2023**, a servidora efetiva **LILIAN CRISTINA DA SILVA CAMPOS – Agente Comunitário de Saúde – Matrícula n° 2293**, referente ao **Processo Virtual n. 0003036/2023**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as **Leis Municipais n° 1.519/2014 e n° 1.865/2020**, com os ônus relativos aos vencimentos e demais incidências ao encargo da Prefeitura Municipal, inclusive a perícia médica, até o final do afastamento, nesta municipalidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

**Rogério Vilela Victor de Oliveira**

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2023**

**AVISO DE RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Comodoro – MT torna público aos interessados que a Licitação realizada no dia 13/07/2023 às 09:00 horas (horário de BRASÍLIA), na modalidade Tomada de Preço 006/2023 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO BAIRRO NOVA VACARIA MUNICÍPIO DE COMODORO - MT, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO 904718/2020/SUDAM, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, consagrou-se vencedora a empresa: **OESTE CONSTRUTORA LTDA.**

Comodoro – MT, 25 de Julho de 2023.

**José Oliveira Falcão**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 063/2023**

PORTARIA N° 063/2023 DE 25/07/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** a legislação circundante às atribuições funcionais Cemeais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal n° 1.257/2010; e

**Considerando** o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20,00% (VINTE POR CENTO)** sobre a remuneração do servidor efetivo **MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO**, Técnico em Informática, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal n° 1.257 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 062/2023**

PORTARIA N° 062/2023 DE 25/07/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** a legislação circundante às atribuições funcionais Cemeais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.257/2010; e

**Considerando** o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20% (VINTE POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora efetiva **ROSELAINÉ BELUSSI**, Contadora, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 061/2023

PORTARIA Nº 061/2023 DE 25/07/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** a legislação circundante às atribuições funcionais Cemeais, notadamente o que preleciona o §1º, *in fine*, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.257/2010; e

**Considerando** o múnus público do Chefe do Poder Legislativo em zelar pelo interesse e pela *res publica*;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM 40,00% (QUARENTA POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ADRIANA GUIMARÃES ROSA**, Secretária Legislativa, em consonância com o art. 10, *caput*, e seu §1º, *in fine*, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

##### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES PORTARIA Nº 176/2023 ADM DE 25 DE JULHO 2023.

**DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FISCAL TITULAR NAS ATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal, Sr. **MARCELO PEREIRA ARAÚJO** Matrícula nº 13752, CPF nº 028.608.271-58, como Fiscal Titular em substituição ao Servidor Público Municipal, Sr. **CARLOS LOYSE ALVES LUZ**, Matrícula nº 12014, CPF nº 022.720.791-21, nos seguintes documentos:

**ATAS: 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 33, 120 e 160, todas referente ao ano de 2023.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 25 de julho 2023.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

##### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/2023. CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/2023.**

**CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/2023.**

**EMPREITADA GLOBAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP**

**TIPO DE JULGAMENTO: TÉCNICA E PREÇOS**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **11 de SETEMBRO de 2023, às 09h00min (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de maio, Nº-215, "ao lado da Heureka Contabilidade", Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº003/2023, EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Confresa, situada na Rua 13 de maio, Nº215 Referência: "ao lado da Heureka Contabilidade", Centro, Confresa-MT ou no site [www.confresa.org](http://www.confresa.org) ou pelo e-mail [licitaconfresa@hotmail.com](mailto:licitaconfresa@hotmail.com)

**OBJETO: CONCORRÊNCIA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, DE ACORDO COM O CONVENIO FIRMADO ENTRE MINISTERIO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E PECUARIA-MAPA E O MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.**